Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Casinhas

CASA MANOEL VEIGA DE LIRA E SILVA CNPJ: 01.621.490/0001-06

Acesse er https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e5074c-7966-40df-8ffb-7fd0efa7c290 Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Morais Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITA MUNICIPAL DE CASINHAS. REFERENTE EXERCÍCIO DE FINANCEIRO 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASINHAS -PE, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, PROCESSO TCE-PE Nº 22100719-2, Prestação de Contas - Governo;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Casinhas;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as Contas da Prefeita, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, relativas ao exercício financeiro 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Casinhas, em 20 de junho de 2024.

Atilla Alliatel Leal Barlosa

Átilla Alliákel Leal Barbosa

Presidente

Atilla Alliákel La Barbosa Presidente

Câmara Municipal d

CÂMARA MUNICIPAL DE GASINHAS - PE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao principio de PUBLICIDADE, certificamos para os devidos de este documento foi publicado no mural deste Poder Legislativo Casinhas-PE

